



Processo nº 631/2021
Dispensa por Justificativa nº 575/2021

DESPACHO

Versa o presente a Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para elaboração de LDO para o andamento do serviço administrativo aos servidores da Prefeitura Municipal de Itaara.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93, Termo de Referência e Parecer Jurídico observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **IGAM- Instituto Gamma de Assessoria a órgãos públicos**, inscrita no CNPJ sob o nº01.605.306/0001-34, estabelecida na Rua Dos Andradas, 1560, andar 18, Bairro Centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90.026-900, fone: (51) 3211-1527, e-mail: igam@igam.com.br, representada pelo Sr.Luis Fernando Ramos, no valor total de **R\$ 8.000,00**(Oito mil reais), dotação orçamentária: Órgão: 03- Secretaria de Planejamento e Gestão; Unidade: 1 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão; Atividade: 2007 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão e RH; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 -Outros serviços de terceiro - Pessoa jurídica (78); Despesa desdobrada: 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais(964); Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração direta municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 11 de agosto de 2021.



Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS